



ATA DA REUNIÃO Nº 62 (Nº 11/2016) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016, NO HOTEL VIALE CATARATAS, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇÚ/PR.

- 1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e cinco
2 minutos, no Hotel Viale Cataratas, sito à Avenida das Cataratas, nº 2.420, na cidade de Foz do
3 Iguaçu/PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 62 (nº 11/2016) do Plenário do CAU/PR, regida
4 pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR – Presidente deste Conselho. A Sessão
5 contou com a participação dos seguintes Conselheiros Arquitetos (as) e Urbanistas: **IDEVALL
6 DOS SANTOS FILHO, MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES, VANDERSON DE SOUZA
7 AZEVEDO, NESTOR DALMINA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, ANÍBAL VERRI JÚNIOR,
8 RONALDO DUSCHENES, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, ENEIDA KUCHPIL, ORLANDO BUSARELLO,
9 LUIZ EDUARDO BINI GOMES, LUIZ BECHER, CARLOS HARDT, ANDRÉ SELL, IRÃ TABORDA
10 DUDEQUE E ANTÔNIO CARLOS ZANI** -----
11 Fica justificado, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Único da Seção I do Capítulo III do
12 Regimento Interno do CAU/PR, a ausência do(as) seguinte(s) Conselheiro(as): **CAROLINE
13 SALGUEIRO MARQUES FENATO, MARIA FRANCISCA SOTTOMAIOR CURY, GLAUCO PEREIRA
14 JÚNIOR, GIOVANNI MEDEIROS, DIÓRGENES DITRICH E BRUNO SOARES MARTINS.** -----
15 Presentes igualmente os seguintes Assistentes contratados a saber: Assessor de Comunicação,
16 Antônio Carlos Domingues; Coordenador-Jurídico, Augusto Ramos; Assessora-Jurídica, Cláudia
17 Dudeque; Gerente de Fiscalização Gustavo Linzmayer; Arquiteta-Fiscal Mariana Gênova;
18 Coordenadora-Financeira Rafaelle Waszak; Assessora de Comissão Andressa de Oliveira,
19 Analista de Compras Alex Monteiro e Analista-Geral Paulo Roberto Sigwalt.-----
20 **I - "QUÓRUM":** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o artigo
21 62 do Regimento Interno do CAU/PR, o Presidente declarou aberta esta sessão. -----
22 **II – HINO NACIONAL:** Após a execução do Hino Nacional, o Presidente JEFERSON DANTAS
23 NAVOLAR agradeceu a presença dos Conselheiros na Sexagésima-Segunda Plenária do CAU/PR
24 abrindo assim a votação para aprovação da Pauta desta Reunião. -----
25 **III - PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a pauta desta Reunião
26 Ordinária nº 62 (11/2016) do CAU/PR, não havendo pedidos para inserção de extra-pauta.
27 **IV - ATA ANTERIOR:** Posta em votação, foi igualmente aprovada a Ata correspondente à Sessão
28 Ordinária nº 61 (10/2016) de 24/10/2016, com abstenção de votos por ausência do
29 Conselheiro-Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA. -----
30 **V – INVERSÃO DA PAUTA:** O Conselheiro-Titular e Coordenador da CED, LEANDRO TEIXEIRA
31 COSTA, sugeriu inversão de pauta da CED com a COA devido à ausência do relator da Comissão,
32 pedido este não atendido pelo Presidente Jeferson Navolar com a fundamentação que,
33 prevendo que no decorrer de sua explanação, os Conselheiros em atraso ainda podem
34 comparecer.-----
35 **VI - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Os processos foram distribuídos na Reunião das Comissões,
36 realizada no dia 21/11/2016, no período da tarde, das 14 horas às 18 horas. -----
37 **VII - APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** -----
38 1.1. Correspondências e Ofícios recebidos pelo CAU/PR: 07 (sete) oriundas do CAU/BR e 02
39 (duas) destinadas à Presidência. -----



40 1.2. Correspondências e Ofícios expedidos pelo CAU/PR: 01 (uma) remetida ao CAU/BR, 02
41 (duas) enviadas pela Presidência do CAU/PR, 02 (duas) pelo Setor de Fiscalização e 01 (uma)
42 pelo Setor de Comunicação -----
43 **VIII – PALAVRAS DO PRESIDENTE:** Na sequência, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
44 iniciou sua explanação contemplando os seguintes tópicos: -----
45 a) Plano Editorial para aplicação de saldo financeiro oriundo do Fundo de Apoio 2016: desde
46 2013 houve uma pendência do CAU/PR com o CAU/BR quanto origem dos recursos financeiros
47 a compor o Fundo de Apoio, instrumento previsto na Lei 1.378/10. No entendimento do
48 CAU/PR (juntamente com o CAU/RS, CAU/SP, CAU/RJ e CAU/MG), razão pela qual houve um
49 questionamento ao CAU/BR – principalmente quanto à taxa de captação oriunda dos CAU/UF.
50 Isto ocasionou uma demanda jurídica do CAU/BR contra o CAU/PR. Com a delonga da justiça,
51 os recursos de 2014 e 2015 tornaram-se Bens de Capital, não podendo ser utilizados para
52 despesas correntes; somente para investimentos e aquisições. No mês de setembro do ano de
53 2015, a Justiça julgou favoravelmente ao CAU/PR, a decisão judicial decretou NULA a
54 Resolução do CAU/BR e autorizou o levantamento dos recursos depositados em juízo. O
55 CAU/BR apresentou e aprovação da Resolução 119 na sua Plenária do mês de agosto de 2016.
56 Desde a decisão judicial a favor do CAU/PR, os recursos destinados ao FUNDO DE APOIO, foram
57 destacados mês a mês e depositados em conta bancária específica, porém, permaneceram na
58 rubrica do Fundo de Apoio, à espera da regularização da Resolução específica por parte do
59 CAU/BR, como forma de caução. Com a regularização, os recursos financeiros de janeiro a
60 agosto de 2016 que permaneceram na rubrica FUNDO DE APOIO devem migrar para outra
61 rubrica orçamentária, cujo montante, até a realização desta plenária, totalizou R\$ 215.000,00
62 (duzentos e quinze mil reais). O CAU/PR poderá então dispor destes recursos, razão pela qual
63 esta Presidência reitera a proposta já apresentada em plenárias anteriores do lançamento de
64 uma “linha editorial de publicações” voltada para os Arquitetos e Urbanistas. Esta proposta
65 demandaria aprovação da plenária e uma regulamentação própria através de um “Comitê
66 Editorial”, devendo o mesmo ser composto por profissionais arquitetos qualificados que
67 auxiliem a Plenária (órgão deliberativo) no desenvolvimento do projeto e aplicação dos
68 recursos – contendo representantes das entidades que integram CBA (Colégio Brasileiro de
69 Arquitetos); da Assessoria-Jurídica e também da Assessoria de Comunicação do CAU/PR. Além
70 disso, haveria conjuntamente a criação de uma “Comissão Provisória” composta por alguns
71 Conselheiros a fim de orientar a mesa. Com relação a este editorial, o Presidente JEFERSON
72 NAVOLAR sugeriu títulos para publicação imediata que considera de suma importância para
73 profissionais e sociedade, como os “Pareceres Jurídicos sobre a legislação em vigor a respeito
74 das Atribuições Privativas dos Arquitetos”, por exemplo: “Arquitetura e Urbanismo”;
75 “Patrimônio Histórico Edificado”; “Arquitetura Paisagística”; “Parcelamento de Solo;
76 Arquitetura de Interiores. Novas tendências da profissão, como a “Nova Agenda Urbana”
77 (Habitat 3). Por outro lado, também podem ser publicados os “Anuários das Atividades do
78 CAU/PR” (que podem vir a compor um acervo histórico da implantação do Conselho). Quanto
79 à proposta, o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT ressaltou que este montante de
80 R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) não é tão valoroso para um investimento deste
81 tipo, razão pela qual deve haver total transparência contábil; além das publicações a serem
82 editadas terem conteúdo exclusivamente voltado aos interesses do CAU/PR, arquitetos e
83 demais entidades relacionadas. Já a Conselheira-Suplente ENEIDA KUCHPIL indagou se estas
84 publicações divulgarão somente atividades das entidades relacionadas e textos de caráter
85 acadêmico; além de questionar a possibilidade destas edições serem digitais, o que seria mais



86 eficiente, abrangente em termos de público-alvo e econômico para o Conselho. O Presidente
87 JEFERSON NAVOLAR esclareceu que todas as publicações deverão abranger conteúdos
88 relativos à prática profissional e também ao esclarecimento sobre a importância e ao
89 funcionamento do CAU e que o título, qualidade da impressão e quantidade a ser editada
90 dependerá da importância do assunto e alvo a ser vislumbrado – destacando que estas
91 divulgações técnicas serão também um importante meio para aproximar o Conselho dos novos
92 egressos dos cursos de Arquitetura. O Conselheiro-Titular CARLOS HARDT frisou que sem um
93 projeto conciso e detalhado para análise imediata, é preciso avaliar se o valor a ser aplicado
94 não é excessivo para a divulgação de material, sugerindo então que parte deste poderia ser
95 investido no editorial e parte seria para Bens de Capital. O Presidente JEFERSON NAVOLAR
96 discordou deste posicionamento alegando que a proposta é realizar uma transferência do
97 montante, que passaria da rubrica orçamentária “Fundo de Apoio” para o “Plano Editorial”, o
98 que deve ser feito ainda neste ano de 2016 para fins orçamentários. Na opinião do
99 Conselheiro-Titular ORLANDO BUSARELLO, que concorda com a proposta, mas ressalta que as
100 entidades que compõem o CBA (ABAP/ABEA/ASBEA/FNA/IAB) devem ser consultadas para a
101 sugestão de pautas que possam ser publicadas como leituras técnicas e específicas. A
102 Conselheira-Suplente ENEIDA KUCHPIL questionou quanto às funções e atribuições deste
103 “Comitê Editorial” sendo elucidada pelo Presidente JEFERSON NAVOLAR que esta Comissão
104 será de caráter temporário com o objetivo de instruir a Plenária a deliberar as sobre as
105 publicações, bem como acompanhar o que for deliberado. O Conselheiro-Titular CARLOS
106 HARDT enfatizou que é primordial neste momento definir os seguintes itens para a
107 subsequente aprovação em plenária: transposição orçamentária, criação/definição do comitê
108 editorial e estimativa de custo financeiro. Igualmente concordou o Presidente JEFERSON
109 NAVOLAR determinando que o essencial nesta plenária é: “aprovar a transposição
110 orçamentária, a criação da comissão editorial e os títulos iniciais a serem publicados”. Além
111 disso, na próxima plenária (em Dezembro/2016), importante frisar que o Departamento
112 Jurídico do CAU/PR deverá apresentar um Regulamento que estabelecerá as normas deste
113 plano editorial. Para o Conselheiro-Titular ORLANDO BUSARELLO não há muito tempo hábil
114 para elaborar um Regulamento até a próxima plenária, havendo a necessidade imediata de
115 uma reunião da Comissão Provisória para aprovação dos títulos iniciais a serem prontamente
116 publicados bem como suas respectivas cotações – devendo as demais sugestões de obras
117 serem posteriormente analisadas em outro momento. Por isso, o Conselheiro recomendou
118 que neste momento sejam votados a destinação orçamentária e a criação da comissão –
119 devendo o Regulamento ser apresentado em janeiro de 2017 juntamente com uma planilha
120 especificando os devidos custos. Finalizando esta pauta, o Presidente JEFERSON NAVOLAR
121 abriu Deliberação para os seguintes itens em plenária: transposição orçamentária de
122 R\$ 215.000,00 para um Plano Editorial com uma rubrica no Setor de Comunicação; composição
123 do “Comitê Editorial” (com membros do CAU/PR, Assessoria Jurídica, Assessoria de
124 Comunicação e um representante de cada entidade do CBA) e definição das três coleções a
125 serem prioritariamente publicadas (Parecer das Atribuições Exclusivas dos Arquitetos; Nova
126 Agenda Urbana e Anuários do CAU/PR) – sendo colocado em votação e devidamente aprovado
127 por unanimidade pela plenária. Outro item a ser votado é a criação de uma “Comissão Editorial
128 Provisória” composta por Conselheiros do CAU/PR a fim de orientar a mesa quanto às
129 publicações trabalhando conjuntamente com outros setores do Conselho – devendo as
130 mesmas serem igualmente representadas por um membro da CEF, CEP e CED por tratar de
131 temas inter-relacionados. O Conselheiro-Titular CARLOS HARDT sugeriu que esta indicação



132 fosse feita no final desta Plenária para que as Comissões pudessem se reunir no intervalo e
133 escolher tais representantes.-----

134 b) Dívida Ativa: sobre esta temática, ainda não há uma Resolução específica do CAU/BR que
135 possibilite a cobrança e inscrição em dívida ativa dos profissionais inadimplentes do ano de
136 2012. A Lei 12.378/10 proíbe a judicialização desta dívida, razão pela qual o CAU/PR vem
137 analisando o tema – observando que esta informação foi repassada por outro Conselho
138 profissional que alertou sobre a importância e obrigatoriedade desta cobrança sob risco de
139 incorrer em improbidade administrativa. Com isso, devido ao grande volume de processos de
140 cobrança, o CAU/PR está realizando uma força-tarefa para agilizar tais procedimentos – não
141 havendo no entanto, uma definição quanto à data limite para inserção em dívida ativa havendo
142 as seguintes possibilidades: data fiscal (vencimento 31/12/2016), 01/04/2017 (sugestão do
143 CAU/BR devido ser a data de vencimento do parcelamento da anuidade de 2012 – mas como
144 é o profissional quem emite o boleto isto poderia gerar um vencimento diferente para cada
145 solicitante) e 31/12/2017 (também sugestão do CAU/BR). Com isso, o CAU/PR acatou o uso da
146 data fiscal devendo os profissionais serem notificados via AR, com prazo para manifestação e
147 inserção no livro de “Dívida Ativa” até a data de 31/12/2016. Todavia, houve um erro
148 administrativo com a listagem fornecida pelo SICCAU, visto que muitos dos notificados já
149 haviam efetuado corretamente o pagamento pelo qual estavam sendo cobrados, fonte de
150 inúmeras reclamações junto à Ouvidoria deste Conselho – o que justificou a requisição formal
151 de uma listagem oficial atualizada perante o CAU/BR, a qual não possui dados suficientes para
152 emitir corretamente as notificações. Com a palavra, a Assessora-Jurídica CLÁUDIA TABORDA
153 DUDEQUE esclareceu que a força-tarefa realizada pelo CAU/PR envolve os Setores Jurídico
154 (questões legais – responsabilidade Dra. Larissa Moneda); Fiscalização (responsável pelo
155 acesso ao conteúdo do profissional – responsabilidade Arquiteta Mariana Gênova) e
156 Financeiro (questões de cobrança – Nilto Cerioli e Rafaelle Waszak). Com isso, o CAU/PR lançou
157 a informação da dívida na página dos respectivos profissionais – sendo que o mesmo só
158 visualizará esses dados se acessá-la, além de não ser considerada como uma prova oficial de
159 início e pleito da dívida. Enfatizando o debate, a Arquiteta-Fiscal MARIANA VAZ DE GÊNOVA
160 explicou que neste momento está sendo realizado o envio dos autos de infrações para as
161 Pessoas Jurídicas (constando o valor da anuidade, a soma anteriormente paga, a taxa Selic,
162 multa e o valor atualizado) – totalizando 465 empresas do ano de 2012. Quanto às Pessoas
163 Físicas, não há previsão de término visto a existência de diversos erros de informação no
164 SICCAU – motivo pelo qual o Presidente Jeferson contactou o CAU/BR solicitando uma listagem
165 correta e atualizada. Encerrando este debate, o Presidente JEFERSON NAVOLAR informou que
166 o CAU/SP e CAU/RS estão simultaneamente realizando estas cobranças utilizando
167 procedimentos e data similares ao do CAU/PR. -----

168 c) XXV Congresso da FPAA: este Congresso terá início na data de 23/11/2016 com a finalização
169 do mandato de Presidente do Conselheiro-Federal Suplente do CAU/PR JOÃO SUPPLY e a
170 respectiva sucessão pelo Colégio de Arquitetos da Bolívia – com a perspectiva do Conselheiro
171 vir a exercer função na Comissão de Relações Internacionais da FPAA. O Presidente JEFERSON
172 NAVOLAR destacou que é de suma importância a presença da comitiva do CAU/PR como um
173 reconhecimento à gestão do Conselheiro enquanto dirigente da entidade. Nesta gestão frente
174 à FPAA o Presidente Jeferson Navolar integrou a diretoria com assessoramento ao programa
175 de “Cidades de Fronteiras” e “Nova Agenda Urbana”. Para isso deverá estar distribuindo no
176 Congresso o material referente ao tema “NOVA AGENDA URBANA”. Além disso, informa que
177 a Arquiteta e Urbanista MIRNA CORTOPASSI LOBO será homenageada recebendo uma



178 premiação como Arquiteta do Ano de 2016 pelo desenvolvimento de Atividades Públicas em
179 reconhecimento à contribuição na construção do CAU. O Conselheiro-Titular IRÃ DUDEQUE
180 elogiou a atuação do Conselheiro Federal Suplente João Suplicy enquanto presidente da FPPA
181 que acabou por valorizar o trabalho do Paraná como representante e colaborador de entidades,
182 visto que o Estado do Paraná nunca havia tido este tipo de reconhecimento. O Conselheiro-
183 Titular ANIBAL VERRI sugeriu que na próxima plenária do CAU/PR (Dezembro/2016) seja feita
184 uma homenagem formal ao Conselheiro João Suplicy e a Arquiteta Mirna Lobo. Já o
185 Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES sugeriu que esta dupla homenagem seja realizada
186 no evento da “Semana de Arquitetura” em Dezembro de 2016 para não ficar restrito à Plenária
187 e ao CAU/PR sendo amplamente divulgada – proposta devidamente aprovada por todos e
188 repassada pelo Presidente JEFERSON NAVOLAR ao Assessor de Comunicação Antônio Carlos
189 Domingues para as devidas providências. Aproveitando, ressaltou que a homenagem ao
190 Conselheiro João Suplicy deve-se também ao fato de o mesmo, através de ações pessoais, ter
191 conciliado o interesse de países antes desinteressados em interagir com a FPPA, como,
192 Panamá, Cuba, México e EUA.

193 d) Arquivos do CREA/RS: como informação geral, o CAU/RS tem uma exposição denominada
194 “Memorial De Arquitetura e Urbanismo – muito além do que se vê” onde há diversos
195 documentos pessoais, plantas, registros profissionais, diplomas de outros países e aquarelas
196 que foram encaminhados junto aos arquivos do CREA/RS da época em que ainda era um órgão
197 Regional que abrangia também os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e certificava
198 todas as atividades profissionais desta área. Assim, o Presidente Jeferson Navolar oficiou o
199 órgão a fim de levantar quaisquer arquivos referentes ao Paraná, bem como o próprio CREA/PR
200 a fim de que também efetue uma busca de importantes documentos a fim de compor um
201 acervo técnico sobre os antigos profissionais e a memória da arquitetura no Paraná.

202 e) Conselho Presidente da República – AU Jaime Lerner: encerrando sua explanação, o
203 Presidente JEFERSON NAVOLAR informou a todos os presentes que o Presidente da República
204 Michel Temer restituiu o denominado “*Conselhã*” (Conselho de Desenvolvimento Econômico
205 e Social) denominando como membros o Arquiteto Jaime Lerner e o Empresário Joel Malucelli.
206 Assim, o Presidente Jeferson Navolar encerrou sua apresentação nesta plenária passando
207 então para as apresentações das Comissões conforme ordem previamente estabelecida: -.-.-.

208 **1. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**: Iniciando o relato da CED, o Conselheiro-Titular
209 RONALDO DUSCHENES abordou os seguintes itens:

210 a) Ofício Circular 059/2016 CAU/BR – Solicitação Relatório sobre Campanha contra a Reserva
211 Técnica pelos CAU/UF: a CED/PR recebeu um ofício do CAU/BR para relatar o andamento da
212 campanha sobre a Reserva Técnica no Estado. Este ofício foi enviado a todos os CAU/UF para
213 posterior apresentação em Brasília, cuja reunião contará com o Conselheiro como
214 representante do CAU/PR (**ANEXO I**). No Paraná, algumas atitudes estão tendo resultados
215 positivos, como o contato direto com os Arquitetos e lojistas através de palestras e reuniões
216 onde são abordadas questões éticas, legais e a postura do mercado. Como exemplo, a palestra
217 ministrada no Núcleo de Decoração do Paraná resultou na entidade divulgando uma matéria
218 no jornal Gazeta do Povo apoiando a campanha e informando que qualquer premiação será
219 direcionada para o cliente e não mais para os profissionais arquitetos. Neste programa de
220 conscientização, tanto os profissionais quanto os lojistas compreenderam que há uma
221 legislação federal específica (Lei 12.378/10) regulamentando e tipificando esta atividade, o
222 que resultou em uma mudança comportamental e cultural positiva. Além disso, o IAB aprovou
223 uma Resolução de repúdio à prática de substituir ou complementar os honorários com



224 comissões e percentuais. Todavia, o contato e abordagem do CAU/PR com as instituições de
225 ensino no geral ainda está deficitária, sendo necessário um trabalho conjunto com a CEF para
226 um melhor planejamento e resultado, a exemplo do CAU/RS que já percorreu a maioria das
227 IES do estado palestrando sobre a RT.

228 b) 2ª Reunião CED/SUL: nos dias 28 e 29 de novembro deste ano, acontecerá em Curitiba/PR,
229 na sede do CAU, o encontro das Comissões de Ética do PR, SC e RS; cuja finalidade é analisar e
230 discutir a “Minuta de Deliberação de Processos”- elaborada pelo Departamento Jurídico do
231 CAU/PR resultado do estudo e criação do questionário que tipificou a ética em relação à
232 Reserva Técnica e práticas profissionais (**ANEXO II**). Encerrada a CED, na sequência
233 apresentação da COA.

234 **2. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – COA**: Com a palavra, a Conselheira-
235 Titular MARGARETH MENEZES relatou os seguintes temas analisados pela COA:

236 a) Aprovação do Calendário das Reuniões Plenárias em 2017: Após analisar o calendário do
237 ano de 2017, os membros da COA sugeriram as seguintes datas e locais para a realização das
238 plenárias: 30 e 31 de janeiro (segunda e terça-feira) em Maringá; 20 de fevereiro (segunda-
239 feira) em Curitiba; 27 de março (segunda-feira) em Curitiba; 24 e 25 de abril (segunda e terça-
240 feira) em Cascavel; 29 de maio (segunda-feira) em Curitiba; 26 de junho (segunda-feira) em
241 Curitiba; 31 de julho (segunda-feira) e 01 de agosto (terça-feira) em Londrina; 28 de agosto
242 (segunda-feira) em Curitiba; 25 de setembro (segunda-feira) em Curitiba; 30 de outubro
243 (segunda-feira) em Curitiba; 27 e 28 de novembro (segunda e terça-feira) em Foz do Iguaçu e
244 15 de dezembro (sexta-feira) em Curitiba – data excepcional devido tratar-se do “Dia do
245 Arquiteto”. Como observação, importante destacar que, em relação à Ata de Julho, a mesma
246 terá data de 1º de agosto, o que poderá ser entendido como a não realização de plenária neste
247 mês. Continuando, o Conselheiro-Titular ANIBAL VERRI JUNIOR sugeriu a antecipação da
248 plenária de Maringá para os dias 23 e 24 de janeiro devido à realização de evento nacional
249 do IAB na cidade entre os dias 25 a 28 (Segundo Seminários dos Núcleos e Conselho Superior
250 do IAB) – sendo a primeira vez que esta entidade promove atividades fora de uma Capital. Já
251 para Londrina, o Conselheiro-Titular ANDRÉ SELL sugeriu que a plenária fosse realizada
252 nos dias 24 e 25 a fim de o calendário ficar mais compatível finalizando sempre 30 dias
253 completos de intervalo entre os meses. Já a Conselheira-Suplente ENEIDA KUCHPIL destacou
254 que a sugestão de calendário do Conselheiro Aníbal propicia uma estadia de uma semana em
255 Maringá, o que pode ser inviável aos Conselheiros por questões profissionais – sendo mais
256 vantajoso realizar a plenária na quarta e quinta ou quinta e sexta conjuntamente com as outras
257 atividades previstas como economia de tempo. Com relação a este tema, o Conselheiro-Titular
258 IRÃ DUDEQUE afirmou que frequentemente há uma sobreposição de eventos cuja presença
259 do CAU e/ou dos Conselheiros é de grande relevância pelos encontros profissionais e contato
260 com diferentes entidades – concordando que o mais apropriado seria a realização conjunta
261 dos Núcleos do IAB e do Conselho Superior a fim de aproveitar a presença maciça dos
262 profissionais presentes - visto que no domingo pode ocorrer um esvaziamento parcial dos
263 participantes. Para o Conselheiro-Titular ANIBAL VERRI JÚNIOR, a programação inicial mais
264 conveniente seria: na quarta-feira (dia 25/01) seriam realizados os Seminários nos Núcleos no
265 período da manhã e à tarde Reunião dos Presidentes do IAB. Já na quinta-feira, dia 26/01,
266 haveria a comemoração do IAB e a 151ª Reunião do COSU (Conselho Superior). Da mesma
267 forma, o Presidente JEFERSON NAVOLAR propôs o deslocamento para Maringá no dia 24/01,
268 Reunião das Comissões e Plenária no decorrer do dia 25/01 e a noite os Conselheiros poderiam
269 se integrar às outras atividades em andamento – com possibilidade de a CED promover uma



270 Reunião Extraordinária no dia 26/01, o que será devidamente analisado pela Comissão. O
271 próximo questionamento tratou de Londrina, cuja sugestão do Conselheiro-Titular ANDRÉ
272 SELL foi antecipar a Plenária para os dias 24 e 25 de julho proporcionando um intervalo mais
273 proporcional. Para o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT o mais apropriado seria manter o dia
274 31/01 pois as datas sugeridas de 24 e 25 de julho coincidem com o início das atividades do
275 segundo semestre nas Faculdades, o que dificulta quaisquer viagens ou tarefas externas para
276 os Conselheiros docentes. Assim, o Presidente JEFERSON NAVOLAR propôs votação as
277 seguintes datas: Julho dias 24 e 25 em Londrina, Agosto dia 28, Setembro dia 25, Outubro dia
278 30, Foz do Iguaçu dias 27 e 28 e Dezembro dia 15. Todavia, o Conselheiro-Titular IRÃ DUDEQUE
279 discordou desta proposta pelo fato de o intervalo Novembro/Dezembro ser de apenas 15 dias;
280 opinando favoravelmente pela antecipação da Plenária de novembro para os dias 20 e 21 de
281 modo que todas sejam realizadas igualmente a cada três semanas – proposta acatada
282 pelo Presidente Jeferson. A Conselheira-Suplente ENEIDA KUCHPIL sugeriu que a Plenária de
283 dezembro fosse realizada em dois dias (15 e 16) visto ser fechamento da gestão e
284 comemoração pelo Dia do Arquiteto. Contudo, o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT advertiu
285 que está previsto para 31 de outubro de 2017 o processo eleitoral do CAU/BR para escolha da
286 novas Presidências dos CAU/UF, o que pode interferir na Plenária de outubro pela proximidade
287 e importância do evento. Assim, o Presidente JEFERSON NAVOLAR comentou que uma
288 antecipação da Plenária de outubro para o dia 23/10 é imprescindível devido às eleições
289 previstas pelo CAU/BR para o dia 31/10. Com estes adendos, a Conselheira-Titular
290 MARGARETH MENEZES suspendeu temporariamente a decisão desta pauta, cuja votação dar-
291 se-á após apreciação do tópico “*Calendário eleitoral CAU/BR 2017*” para melhor adequação
292 das datas. -----
293 b) Aprovação folgas do final do ano: Em virtude dos feriados festivos de final de ano, o
294 Departamento Administrativo e Recursos Humanos do CAU/PR sugeriu à COA que nos dias
295 23/12 e 30/12 (ambos uma sexta-feira), os funcionários do CAU/PR realizassem seus
296 expedientes no período das 8:30 horas às 14 horas, gerando 2 horas e 30 minutos por dia a
297 serem compensados através do banco de horas; e nos dias 26/12 e 02/01/2017 (ambos uma
298 segunda-feira) não haveria expediente, sendo as 8 horas de trabalho igualmente compensadas
299 pelo banco de horas. Após análise desta solicitação, e considerando que esta já havia sido
300 apresentada na Plenária de agosto (mas sem votação concluída), os membros da COA
301 aceitaram tais sugestões encaminhando-as à esta mesa para Deliberação da Plenária – as quais
302 foram devidamente aprovadas pelos Conselheiros, sem nenhuma recomendação ou alteração.
303 c) Calendário Eleitoral CAU/BR 2017 (Resolução 122/2016): quanto a este tópico, o Presidente
304 JEFERSON NAVOLAR informou que este calendário foi elaborado pelo CAU/BR determinando
305 o período das eleições para os CAU/UF em 2017 (**ANEXO III**). A primeira data fixada pela
306 Comissão Eleitoral Nacional para que os CAU/UF deliberassem e aprovassem a designação da
307 Comissão Eleitoral, seria a primeira Plenária de 2017. Todavia, o CAU/PR (conjuntamente com
308 outros Presidentes) requisitou que cada estado tivesse autonomia própria para estipular seus
309 prazos de composição, sugerindo que a nova data limite para aprovação da Constituição da
310 Comissão Eleitoral UF pelos plenários dos CAU/UF e início das atividades fosse até 16 de junho
311 de 2017. Com isso, torna-se essencial definir e aprovar a composição da Comissão Eleitoral do
312 Paraná até a Plenária de Maio (dia 29/05/2017) e encaminhar ao CAU/BR. Quanto a esta
313 temática eleitoral, os prazos para requerimento, registro e candidatura das chapas dos UFs é
314 de 14 de agosto a 8 de setembro de 2017, homologação dos resultados dia 08 de dezembro,
315 publicação do resultado das eleições dos CAU/UF e CAU/BR no dia 11 de dezembro e posse



316 dos eleitos do CAU/BR em 15 de dezembro de 2017. Com estas informações, o Presidente
317 JEFERSON NAVOLAR propôs antecipar a Plenária de 15 de dezembro de 2017 para que o
318 CAU/PR possa comparecer na diplomação dos eleitos, em Brasília, razão pela qual foram
319 inicialmente agendados os dias 14 e 15 de dezembro para realização da Plenária, a de
320 novembro foi antecipada para os dias 20 e 21 (acatando sugestão do Conselheiro-Titular Irã
321 Dudeque) bem como a de outubro para o dia 23 (conforme proposta do Presidente Jeferson).
322 Desta forma, o seguinte Calendário para 2017 foi autorizado pela plenária devendo ser
323 divulgado a todos os conselheiros **(ANEXO IV)**: JANEIRO- DIA 25 EM MARINGÁ; FEVEREIRO -
324 DIA 20 EM CURITIBA; MARÇO – DIA 27 EM CURITIBA; ABRIL – DIAS 24 E 25 EM CASCAVEL;
325 MAIO – DIA 29 EM CURITIBA; JUNHO – DIA 26 EM CURITIBA; JULHO – ANTECIPADO PARA OS
326 DIAS 24 E 25 EM LONDRINA; AGOSTO – DIA 28 EM CURITIBA; SETEMBRO – DIA 25 EM
327 CURITIBA; OUTUBRO – ANTECIPADO PARA DIA 23 EM CURITIBA; NOVEMBRO – ANTECIPADO
328 PARA OS DIAS 20 E 21 EM FOZ DO IGUAÇU E DEZEMBRO – DIAS 14 E 15 EM CURITIBA (devido
329 à posse dos eleitos no pleito CAU/BR). -----

330 c) Autorização para a participação dos eventos da CED/BR: Conforme calendário aprovado pela
331 plenária do CAU/BR e de acordo com a deliberação CED nº125/2016 aprovada em reunião
332 ordinária da CED nacional; o CAU/BR convidou as Comissões de Ética estaduais para as
333 reuniões da CED nos dias 01/02, e 08/09 de dezembro **(ANEXO V)**. Assim, a COA aprovou a
334 participação do Coordenador da CED/PR (Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES) como
335 representante do CAU/PR neste evento - o que foi autorizada por esta Plenária sem quaisquer
336 manifestações contrárias; devendo ser registrada em Ata esta atividade em Brasília. -----

337 d) Relatórios dos Setores do CAU/PR: conforme o Conselheiro-Suplente VANDERSON AZEVEDO,
338 foram analisados os relatórios de todos os Setores do Conselho, tendo os mesmos alcançado
339 os seguintes resultados **(ANEXO VI)**: -----

340 - Atendimento: neste Setor verificou-se um declínio na emissão de RRTs sendo que a RRT
341 Simples vem reduzindo consideravelmente nos três últimos meses sendo grande a
342 possibilidade que aconteça também em dezembro em função do final de ano. Quanto ao
343 Registro de Pessoa Jurídica houve um aumento se comparado ao mês de outubro, porém o
344 Registro de Pessoa Física teve um declínio. Também houve uma redução de emissão de CAT se
345 comparado com o mês anterior; além de uma queda no total de atendimentos na sede de
346 Curitiba e Regionais de Londrina e Maringá. Como observação, o Conselheiro-Titular IRÃ
347 DUDEQUE recomendou que os Conselheiros possam receber os dados das Comissões e
348 Setores com uma certa antecedência para uma melhor análise, do mesmo modo que já
349 recebem previamente as Atas. - Jurídico: Apresentou-se padrão, com uma movimentação total
350 de 52 processos no período com destaque para o Processo Administrativo de Cobranças das
351 Anuidades em atraso.-----

352 - Administrativo: Manteve-se padrão, apresentando 1.129 movimentações, incluindo Revisão
353 e Estudo Preliminar, RH, Contrato e Convênios, Licitações, abertura e fechamento de processos,
354 levantamento de documentação e informações, Suporte Técnico e Manutenção. -----

355 - Comunicação: apresentou uma produtividade padrão dos relatórios anteriores. -----

356 - Fiscalização: conforme explanação do Gerente de Fiscalização GUSTAVO LINZMAYER, houve
357 um aumento considerável no volume de ofícios enviados devido aos processos referentes à
358 Dívida Ativa, à Força-Tarefa da Fiscalização referente ao preenchimento dos questionários de
359 cadastramento pelas prefeituras e instituições de ensino superior. -----

360 e) Homenagem ao Arquiteto e Urbanista Nelson Nabih Nastas: o Conselheiro-Titular NESTOR
361 DALMINA relatou a homenagem póstuma que o CAU/PR e IAB/PR promoveram ao AU NELSON



362 ABIH NASTAS na data de ontem (21/11/2016) no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel
363 em decorrência de seu prematuro falecimento no dia 10 de agosto de 2016 (**ANEXO VII**). O
364 Arquiteto Nelson Nastas foi um dos primeiros profissionais urbanistas de Cascavel com uma
365 participação expressiva na construção e crescimento da cidade, visto que grande parte das
366 construções locais é reflexo direto de sua obra. Aproximadamente 150 pessoas participaram
367 deste tributo, que contou com as presenças dos Presidentes do CAU/PR (Jeferson Dantas
368 Navolar), IAB/PR (Irã Taborda Dudeque) e SINDARQ/PR (Milton Zanelatto Gonçalves); o que
369 honrou a categoria de arquitetos em Cascavel. Em relação à esta homenagem, o Presidente
370 JEFERSON NAVOLAR ressaltou que será responsabilidade do Assessor de Comunicação
371 ANTÔNIO CARLOS DOMINGUES elaborar um dossiê contendo todos os documentos e acervo
372 técnico do profissional em posse do CAU/PR e entregar à família. Além disso, o Presidente
373 destacou a presença do Arquiteto LUIZ REIS nesta plenária, profissional responsável pela
374 elaboração e planejamento de um projeto referente à responsabilidade do arquiteto perante
375 o meio ambiente a ser futuramente apresentado perante à Itaipu Binacional. Com a palavra, o
376 Arquiteto Luiz Reis comentou que é muito importante haver uma “integração entre o CAU/PR
377 e IAB a fim de promover um aperfeiçoamento e crescimento em prol da categoria”. Da mesma
378 forma foi ressaltada a presença da Arquiteta Thais Marzurkiewicz (que exerce a Presidência da
379 Associação de Engenheiros e Arquitetos de Foz do Iguaçu e de Membro das Câmaras Técnicas
380 do CAU/PR), que agradeceu a oportunidade de participar desta Plenária pondo-se à disposição
381 do Conselho no que for preciso para auxiliar e assessorar os profissionais da região. Neste
382 momento, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente Jeferson Navolar encerrou
383 a apresentação da COA convidando a todos os presentes para um *coffee-break* de quinze
384 minutos, tendo na sequência apresentação da CPFi.

385 **3. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi:** Com a palavra, o Conselheiro-Suplente
386 MILTON GONÇALVES iniciou o relato da CPFi analisando os seguintes itens (**ANEXO VIII**)

387 a) Aprovação da Ata Anterior: Aprovada a Ata correspondente a Sessão Ordinária nº 010/2016
388 realizada no dia 24 de outubro de 2016 na cidade de Curitiba/PR sem nenhuma alteração.

389 b) Evolução das Receitas: embora se obedeça uma tendência histórica para o último trimestre
390 dos exercícios, verificou-se uma queda nas emissões dos RRTs no mês de outubro em
391 comparação ao mês anterior, o que totalizou um índice negativo de -9,4% na arrecadação das
392 receitas mesmo com aumento de quase 20% na correção de anuidade RRT e o aumento de
393 novos profissionais inscritos no sistema. O Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES
394 salientou que mesmo havendo um acréscimo na quantidade de Arquitetos inscritos ocorre na
395 mesma proporção uma diminuição significativa de RRTS por profissional – fato este que
396 promove um impacto direto na arrecadação orçamentária. Quanto às movimentações
397 financeiras com as entradas de caixa e saída, notório o fato de as despesas estarem maiores
398 que as receitas neste mês. E isto ocorrerá igualmente no mês de dezembro com as saídas de
399 caixa decorrentes da antecipação do 13º salário e pagamentos gerais de janeiro. Na sequência
400 foram apresentados os gráficos das demonstrações financeiras de outubro com posição do
401 saldo atual, quadro de conciliação, e quadro de evolução do fluxo de caixa – todos referentes
402 ao mês de outubro. Com tais análises, é possível perceber que o Conselho alcançará o valor
403 estimado de R\$ 3 milhões de superávit, o que resulta em uma sobra de caixa expressiva –
404 demonstrando que o CAU/PR apresenta uma posição de austeridade nos gastos. Com isso, é
405 possível agir com uma margem de segurança financeira nas sedes do interior, o que possibilita
406 importantes investimentos como a compra do quinto veículo da Fiscalização que já está em
407 andamento – resultando no fato de todos os núcleos do interior possuírem veículo próprio



408 para fiscalização sem quaisquer impactos negativos no orçamento. Tais relatos evidenciam o
409 fato de o CAU/PR ser exemplo nacional no quesito orçamento, estando sempre entre os
410 Estados mais positivos no controle de gastos. E isto pode ser verificado pelo fato de o CAU/PR
411 encerrar o ano de 2016 com saldo positivo em caixa, alcançando em 2017 a previsão de R\$ 10
412 milhões em caixa-----.

413 c) Aprovação Relatório Financeiro Outubro 2016: A seguir, o Conselheiro-Titular IDEVALL DOS
414 SANTOS apresentou os gráficos de despesas da Sede e Regionais, nos quais é perceptível um
415 leve acréscimo na despesa da Sede referente ao sistema de telefonia devido ao aumento no
416 número de usuários (de 17 para 30) resultado da contratação dos novos Fiscais – visto que a
417 Sede absorve os custos das Regionais. Assim, após uma análise detalhada, a CPFi verificou os
418 seguintes fatos que justificam o aumento de saída de caixa: diminuição das RRTS no mês de
419 outubro, aumento no valor das despesas com a aquisição do quinto veículo para Fiscalização,
420 aumento nos custos de telefonia e número de usuários; contratação de estagiários para
421 Fiscalização, Contabilidade, Atendimento e Jurídico bem como a rescisão do contrato do
422 atendente Regional de Maringá. Com base nestas informações, a comissão opina
423 favoravelmente pela aprovação do relatório financeiro de outubro de 2016. Não havendo
424 questionamentos, a mesa desta plenária pôs em votação o relatório financeiro de outubro de
425 2016, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Conselheiros. -----.

426 d) Aprovação dos balancetes do terceiro trimestre de 2016: encerrando a apresentação da
427 CPFi, o Conselheiro-Titular IDEVALL DOS SANTOS esclareceu que os balancetes referentes a
428 julho, agosto e setembro de 2016 já foram aprovados pelos Conselheiros mas a Comissão deve
429 novamente opinar pela aprovação favorável deste balancete como mera formalidade - visto o
430 CAU/BR ter estabelecido a regra de a contas serem aprovadas a cada mês devendo o
431 documento ser encaminhado para análise do Conselho Federal. -----.

432 **4. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP**: Dando continuidade à Plenária, o
433 Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI apresentou a seguinte pauta analisada pela CEP .-.-.-.

434 a) Relato Seminário CEP CAU/BR: nos dias 10 e 11 de novembro de 2016, a CEP/BR realizou na
435 cidade de Palmas/TO o Seminário “RRT como instrumento de valorização profissional” dos
436 quais participaram os Conselheiros-Titulares Luiz Eduardo Bini e Margareth Menezes do
437 CAU/PR. Neste evento foram ministradas palestras sobre a legalidade e importância do RRT,
438 além da revisão da Resolução 91. O CAU/PR apresentou uma lista com aproximadamente 07
439 (sete) solicitações via plataforma GAD para alterações na Resolução ou nos mecanismos do
440 RRT elaborada pela Fiscal Mariana Gênova – alegando que alguns casos de migração do RRT e
441 ART do CREA para o CAU/PR Paraná continuam problemas técnicos. Assim, este levantamento
442 foi levado para discussão neste seminário o que resultou na participação do CAU/PR na
443 alteração da Resolução 91 (**ANEXO IX**) – cujo projeto foi distribuído para apreciação das CEPs
444 estaduais e respectivas Plenárias e na situação de alguma outra proposição retornar ao
445 CAU/BR. O Presidente JEFERSON NAVOLAR solicitou então que este documento seja
446 igualmente enviado a todos os Conselheiros, pois se alguém tiver alguma colaboração
447 pertinente, há a possibilidade de uma reunião extraordinária com a CEP para melhor tratar
448 desta revisão. Quanto à programação do Seminário, a Conselheira-Titular MARGARETH
449 MENEZES criticou que os participantes do Paraná não receberam informações detalhadas
450 sobre o evento por parte da Assessoria da Presidência do CAU/PR desconhecendo o fato de
451 que cada estado seria responsável por planejar e apresentar uma pauta sobre o tema. No
452 entanto, conforme **ANEXO X**) a programação completa do Seminário encontrava-se estava
453 disponível para todo participante e/ou interessado no próprio site do CAU/TO. -----.



454 b) Processos analisados: O Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI apresentou os seguintes
455 processos que foram debatidos pela CEP (**ANEXO XI**)

456 - Protocolo nº 437514/2016 – Solicitação de baixa de diversas Responsabilidades Técnicas de
457 Ofício pelo CAU: Visando não prejudicar a atuação dos profissionais vinculados a tais empresas,
458 a CEP/PR definiu por proceder as baixas de RRT das empresas que receberam o ofício,
459 aplicando os ritos da Resolução nº 28, de 6 de julho de 2012, do CAU/BR no que couber. Quanto
460 àquelas que não receberam o ofício, a CEP deliberou por solicitar aos Responsáveis Técnicos
461 que encaminhem ao CAU/PR declaração da anuência da baixa de responsabilidade técnica
462 devidamente assinada pelo proprietário da empresa.

463 - Protocolo nº 443811/2016 – Solicitação de divulgação de acervo técnico – a CEP/PR deliberou
464 por encaminhar este protocolo à COA para verificação de possibilidade de implantação no
465 SICCAU de um espaço aonde o profissional possa expor seu currículo profissional e acervo
466 profissional possibilitando ao CAU/PR a divulgação deste material. Assim, a COA será
467 responsável por analisar tal proposta e considerando pertinente, deverá encaminhar uma
468 solicitação no GAD para que o CAU/BR possa implementar esta nova ferramenta.

469 - Protocolo nº 443202/2016 – Solicitação de alteração no layout das certidões de acervo
470 técnico: a CEP/PR deliberou por encaminhar esta sugestão à CEP/BR e responder ao
471 profissional que a mesma foi encaminhada ao responsável. Tal solicitação refere-se a um
472 pedido de um profissional para que a impressão do lado esquerdo da certificação CAT
473 (Certidão de Acervo Técnico) seja alterada para o lado direito da página alegando que há
474 dificuldade no arquivamento dessa documentação. Desta forma, este protocolo foi
475 encaminhado para o CAU/BR para as devidas providências.

476 - Protocolo nº 338802/2016 – Interrupção de registro de empresa realizada pelo CAU/PR para
477 averiguação de documentação: a CEP/PR deliberou por solicitar ao Setor de Fiscalização que
478 visite a empresa para verificar a efetiva participação do profissional e, após isso, encaminhar
479 o protocolo à CED. Este processo já é um caso recorrente da Empresa Júnior da Faculdade
480 Maringá que não teve autorização para registro no CREA/PR e solicitou registro no CAU/PR
481 com a nomenclatura EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. O Conselho
482 inclusive já enviou algumas notificações para esta empresa, sendo que atualmente seu registro
483 encontra-se interrompido; porém sem base legal da CEP para esta interrupção – visto que a
484 empresa atende a todos os critérios lícitos, como profissional registrado e quitação das
485 anuidades sem qualquer irregularidade neste quesito. Apesar disso, no seu modo de atuação
486 é evidente a existência de falhas éticas como: prestação de serviço por um profissional que
487 consta aparentemente ser responsável fictício da empresa, carga-horária exercida de apenas
488 20 horas mensais, sem remuneração nem vínculo com a universidade – fatos contrapostos
489 pelo profissional que argumentou exercer uma assessoria virtual orientando os alunos via e-
490 mail. Assim, conforme entendimento do Presidente JEFERSON NAVOLAR, serão necessárias
491 duas análises distintas por diferentes comissões - CEP e CED. Confirmando esta percepção, o
492 Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI ressaltou que a CEP tratará das seguintes questões:
493 registro da empresa, solicitação ao Setor de Fiscalização para a realização de uma visita no
494 local para confirmar a presença física do profissional; confirmação do não-vínculo do
495 profissional como empregado da universidade, revisão do seu alto índice de RRTs e o
496 fundamento desta empresa ser conduzida pelo Setor de Engenharia Civil. Já as tratativas dos
497 trabalhos e falhas éticas tramitarão e serão de responsabilidade da CED. Segundo a Arquite-
498 tica-Fiscal e Assessora da CEP MARIANA GÊNOVA, uma preocupação evidente neste caso é a
499 possibilidade de o CAU/PR vir a sofrer uma possível ação jurídica pela suspensão e interrupção



500 do registro da empresa visto não existir comprovação de indícios formais de irregularidade. Na
501 realidade, este processo ainda não foi encaminhado para a Fiscalização, sendo o mesmo
502 tramitado pela Gerência de Atendimento que foi o Setor responsável pelos ofícios
503 encaminhados à empresa, ao profissional e à instituição de ensino. Para o Presidente
504 JEFERSON NAVOLAR, este caso deverá ser melhor avaliado e examinado para que se possa
505 estudar um modo que permita o encontro de leis e a não criação de precedentes. Tendo em
506 vista que a votação da lei que regulamenta as empresas júnior está tramitando na justiça, o
507 Conselheiro-Titular ANÍBAL VERRI JR propôs que o Conselheiro-Titular Ronaldo Duschenes
508 aproveite sua ida à Maringá para uma audiência de conciliação e participe de uma reunião
509 junto aos estudantes da universidade abordando a questão ética dos escritórios de empresa
510 Junior. Do mesmo modo esclareceu que o CAU/PR abriu uma denúncia no CREA/PR para que
511 o mesmo fiscalize esta empresa que atua sem registro no CREA (mas com registro no CAU/PR)
512 pelo fato de terem alterado o estatuto para Engenharia Civil e Arquitetura. Para a Assessora-
513 Jurídica CLÁUDIA DUDEQUE, como o CAU/PR não possui um impedimento documental para o
514 registro da empresa, resta somente comprovar que o responsável técnico indicado é ausente
515 da empresa, o que pode resultar em um processo ético apenas contra o profissional cuja
516 sentença seja a suspensão do registro. Havendo esta suspensão, a empresa é informada que
517 não pode mais atuar por ausência de um responsável técnico, o que a torna inapta por um
518 determinado período até que seja apresentado um novo profissional. O Conselheiro-Titular
519 RONALDO DUSCHENES fundamentou que é de suma importância o reconhecimento do
520 funcionamento da empresa júnior e seus limites de atuação, pois as mesmas não podem
521 portar-se como concorrentes de empresas normais nem visar lucro - sendo essencial que esta
522 temática seja discutida a nível nacional pelo CAU/BR a fim de buscar uma melhor solução visto
523 tratar-se de empresa da engenharia civil, prestando serviço de arquitetura, usando CAU e
524 envolvendo os alunos de AU. Segundo o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT, o indicado seria
525 primeiramente uma avaliação jurídica da situação da empresa e posteriormente avaliar a
526 atitude e desempenho do arquiteto - cabendo à Fiscalização do CAU/PR uma eventual ação.
527 Além disso, discorreu que, sob o ponto de vista didático, é importante que a CEP contate e
528 explique aos alunos os riscos e impropriedades aos quais estarão expostos envolvendo-se em
529 atividades irregulares e/ou ilegais. Neste momento, o Presidente JEFERSON NAVOLAR indagou
530 à Assessora-Jurídica CLÁUDIA DUDEQUE se, na ausência de uma Resolução do CAU/BR sobre
531 este tema, o CAU/PR pode aprovar em plenária uma Deliberação estadual própria
532 regulamentadora para os chamados Escritório Modelo, tendo como resposta que sim, desde
533 que a mesma não seja taxativa negando a atividade; devendo sempre informar que o
534 funcionamento pode ocorrer, desde que se obedeça e cumpra certos critérios e normas a
535 serem previamente estabelecidas. Com isso, ficou definido que a plenária delibere ainda neste
536 ano sobre o tema de modo a criar uma normatização sobre o tema, devendo ser a mesma
537 encaminhada à empresa solicitante e ao CAU/BR com as devidas orientações.
538 c) Nomeação do Coordenador da CUPA: esta comissão CUPA (Comissão de Política Urbana e
539 Ambiental) foi instaurada e composta na Plenária nº 58 (Julho de 2016), sendo seu
540 Coordenador, Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI, nomeado somente nesta 62ª Plenária
541 de Novembro de 2016) pelos colegas Carlos Hardt, Orlando Busarello e Luiz Becher. A tarefa
542 inicial da CUPA será definir suas tratativas em uma reunião com o diretor parlamentar da
543 Assembleia Legislativa do PR; o qual se dispôs a uma parceria com o Conselho (**ANEXO XII**).
544 d) Convite Seminário Fiscalização CAU/RS: no próximo dia 24 de novembro de 2016 ocorrerá
545 em Porto Alegre/RS, um evento sobre a legislação do CAU/PR e relatos referentes às atividades



546 das Comissões de Política Urbana e Ambiental (CPUA) dos demais Estados. Como não houve
547 disponibilidade dos Conselheiros da CEP para este evento, o representante do CAU/PR será o
548 Coordenador-Jurídico AUGUSTO RAMOS. Em outra oportunidade, a Comissão agendará uma
549 reunião extraordinária para apresentação e debate das pautas discutidas. **(ANEXO XIII)** -.-.-
550 e) Relato da Reunião junto à Diretoria da ALEP: finalizando o relato da CEP, o Conselheiro-
551 Titular LUIZ EDUARDO BINI informou à Plenária que a CEP/PR reuniu-se com representante da
552 Assembleia Legislativa do Paraná para divulgar os textos da COP 21 e Habitat III, bem como a
553 “Nova Agenda Urbana” para ser apresentada e inserida nos planos diretores municipais –
554 prevendo-se a realização de um seminário legislativo convocando as Prefeituras e gestores
555 públicos para apresentação destes trabalhos. Pela ordem da plenária, narrativa da CEF. -.-.-.-.-
556 **5. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF**: Dando sequência a esta Plenária, o Conselheiro-
557 Titular CARLOS HARDT discutiu os seguintes tópicos: -.-.-.-.-
558 a) Resolução 123 CAU/BR (de 11/10/2016): esta Resolução trata do registro de arquitetos
559 brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente diplomados por instituições de
560 ensino superior estrangeiras, abrangendo as seguintes questões operacionais **(ANEXO XIV)**: -
561 - Dispensa de tradução juramentada de todos os documentos oficiais que comprovem
562 experiência; pois esta transcrição poderia ter um elevado custo para os profissionais. Assim,
563 houve a substituição desta pela autenticação do serviço consular brasileiro no país onde
564 ocorreu a formação técnica e onde esses documentos foram emitidos. De um modo geral, não
565 houve grande repercussão a respeito disso, apenas que esta autenticação encontra-se
566 vinculada à validade do registro de identidade (equivalente à carteira de identidade de
567 estrangeiro – com validade de 09 anos), necessitando de revalidação após esse prazo. Por
568 conseguinte, o registro profissional também terá que ter essa data de validade, diferente de
569 um registro de brasileiro. -.-.-.-.-
570 b) Curso de arquitetura em regime de educação à distância: a Comissão avaliou a minuta de
571 ofício a ser encaminhada à UNOPAR devido à IES estar ofertando um conjunto de cursos à
572 distância (dentre eles o de arquitetura) com informações dúbias no *site*. Este envio foi definido
573 na Plenária anterior para efetivamente oficialar um pedido de esclarecimento sobre os seguintes
574 tópicos: tempo de duração total do curso; quais unidades da UNOPAR oferecem o presente
575 curso de graduação em arquitetura e a grade horária do curso indicando o nome da disciplina,
576 a ementa, a carga horária presencial e carga horária à distância, e a forma de avaliação. De
577 posse de tais informações, o CAU/PR poderá caracterizar uma eventual ilegalidade ou
578 promover alguma ação subsequente. De um modo geral, sendo um curso ofertado por
579 Universidade e que está iniciando, não existe a obrigatoriedade de ter o reconhecimento do
580 MEC antes de cumprida 50% da carga horária, o que justifica o Conselho ter em mãos uma
581 documentação na qual possa se basear para qualquer tipo de deliberação futura -.-.-.-.-
582 c) Projeto de lei PLC 97/2015: dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Profissão de
583 Designer de Interiores e Ambientes. Tal projeto de lei tramitou no Congresso Nacional e está
584 em vias de encaminhamento para sanção da Presidência da República **(ANEXO XV)**. Em uma
585 leitura rápida é notório que há uma redação dúbia sobre o assunto pois considera-se o
586 Designer de Interiores e Ambientes com o mesmo significado da Arquitetura de Interiores.
587 Este projeto prevê o planejamento e projeto de espaços com a ressalva de se respeitar as
588 atividades privativas de outras profissões regulamentadas em lei – o que proporcionaria ao
589 CAU um mecanismo para defender que a Arquitetura de Interiores é de atribuição exclusiva
590 dos Arquitetos. A lei explicita também uma listagem dos profissionais que teriam atribuição
591 para o exercício de Designer de Interiores inserindo o Arquiteto para também exercer esta



592 função. Possibilita também a este Designer a competência de contratar recursos humanos para
593 gestão de obras (uma atividade própria da Arquitetura de Interiores) mas não prevê a criação
594 de um Conselho próprio, nem estrutura de fiscalização ou controle – havendo somente a
595 regulamentação da profissão. Assim, A CEP optou por oficiar o CAU/BR informando a
596 preocupação sobre dispositivos legais como este que bem demonstre o posicionamento
597 contrário do CAU/PR frente a este fato. Solicitado a se manifestar, o Gerente de Fiscalização,
598 GUSTAVO LINZMAYER, afirma que houve inconsistência na redação da Lei, pois os profissionais
599 são alternadamente definidos como “técnico habilitado” (mesma classificação dos
600 Engenheiros e Arquitetos) ou “capacitado” (como se qualquer pessoa que conclua um curso
601 de Decoração estivesse apto a ser um Designer de Interiores). Outra questão é que este projeto
602 extrapola para o Paisagismo desde que esteja relacionado exclusivamente à uma atividade
603 interior; causando uma confusão de atribuição entre Arquitetura de Interiores e Arquitetura
604 Paisagística. Para o Conselheiro-Titular ANIBAL VERRI JUNIOR, há somente um
605 reconhecimento da profissão e não a abertura de um Conselho; além da ressalva deste
606 profissional não poder trabalhar com nenhum elemento estrutural ou similar. O Conselheiro-
607 Titular ORLANDO BUSARELLO indagou se um Designer de Interiores será punido se receber RT,
608 sendo prontamente respondido que não pois a lei da Arquitetura que regulamenta a Reserva
609 Técnica não alcança este profissional visto o mesmo não ser abrangido profissionalmente pelo
610 CAU/PR. Na opinião do Conselheiro-Titular IDÃ DUDEQUE é de suma importância que neste
611 momento, o CAU tome a iniciativa de defender seus interesses convencendo as instâncias
612 superiores de Brasília da relevância da categoria profissional do Arquiteto Urbanista e o seu
613 papel na sociedade, impedindo assim de sofrer ataques e que denigrem suas atribuições e
614 imagem. Para o Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES é inusitado que este projeto de lei
615 afronte um conjunto de normas da ABNT aprovado em 2015 que impõe a presença de um
616 Responsável Técnico até mesmo em reformas não estruturais – o que poderia gerar uma certa
617 insegurança jurídica contra uma Norma da ABNT. Com essas exposições, o Presidente
618 JEFERSON NAVOLAR evidenciou a relevância e necessidade de o CAU/PR demonstrar ao
619 CAU/BR a evidente preocupação com o regulamento desta profissão de Designer que
620 claramente afronta algumas atividades e posicionamento ético dos profissionais arquitetos –
621 proposta esta colocada em votação e acatada por todos os Conselheiros sem manifestações
622 contrárias. Finalizando esta pauta, o Gerente de Fiscalização GUSTAVO LINZMAYER retratou
623 que, resumidamente, este projeto de lei acabou por regulamentar uma profissão que resultou
624 em ambiguidades entre a Engenharia e a Arquitetura, não compondo um órgão gestor nem
625 fiscalizador, nem um modelo documental que permita anotação ou registro de
626 responsabilidade técnica – o que demonstra falhas no projeto que prejudicam a regulação da
627 profissão e sua legitimidade no mercado.

628 d) Fórum de Coordenadores da CEF: segundo o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT, está
629 agendado para o dia 13 de dezembro de 2016, na sede do CAU/PR, a realização do 5º Fórum
630 de Coordenadores de Cursos de Arquiteturas do Paraná com atividades apenas no período da
631 tarde (início as 13:30 hs) de modo a possibilitar o deslocamento dos interessados no período
632 da manhã. Na sequência haverá uma breve apresentação da CEF/PR explicando os
633 procedimentos obrigatórios os quais os Coordenadores devem seguir, bem como a
634 apresentação de uma proposta de calendário para palestras de ética da CED. Para as 14 horas
635 foi sugerido o Sr. José Geraldine Júnior (representante da CEF/BR a ser convidado) uma palestra
636 sobre tendências nacionais de cursos de arquitetura e urbanismo. Após esta explanação,
637 haveria um ciclo de debates e após um breve intervalo, recomençaria com espaços abertos aos



638 cursos com agenda própria organizada pelos mesmos. Às 17:30 hs seria ofertada uma oficina
639 de cadastramento para os cursos efetuarem seus registros perante o CAU/PR, sendo que no
640 momento do convite, seria encaminhado aos Coordenadores um ofício com as informações
641 mais relevantes para efetuar este registro. O Presidente JEFERSON NAVOLAR sugeriu que o
642 convite para este evento fosse extensivo aos Presidentes dos CAU/UF devido ao
643 reconhecimento da política de participação do CAU/PR bem como ao conhecido FERNANDO
644 DINIZ, um profissional com vasta atuação na área e também Conselheiro Federal. O
645 Conselheiro-Titular CARLOS HARDT igualmente aventou a possibilidade de convidar as CEFs do
646 sul (Santa Catarina e Rio Grande do Sul) devido à atuação e trabalho conjunto desenvolvido
647 entre os estados. Encerrando esta Comissão, o Presidente Jeferson informou a todos que o
648 Presidente do CAU/RS, Roberto Py, encontra-se em um estado extremamente debilitado de
649 saúde desejando a este profissional uma pronta e breve recuperação.

650 **7. PRÓXIMA REUNIÃO:** Confirmada a data da próxima Reunião Ordinária em 12 de Dezembro
651 de 2016 a ser realizada na cidade de Curitiba/PR, na sede do CAU/PR.

652 **7.1. ENCERRAMENTO DA PLENÁRIA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente JEFERSON
653 DANTAS NAVOLAR agradeceu a todos os presentes e às doze horas e quarenta e cinco minutos
654 do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, encerrou a Sexagésima-Segunda
655 Plenária do CAU/PR realizada na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Para constar, eu, PATRICIA
656 OSTROSKI MAIA, Assistente Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será
657 rubricada por mim em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor
658 Presidente para que produza os devidos efeitos legais..

659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671

Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A8657-6

Patrícia Ostroski Maia
Assistente-Relatora



ROL DE ANEXOS DA 62ª PLENÁRIA DO CAU/PR (REUNIÃO 11/2016) DE 22/11/2016

- ANEXO I – OFÍCIO CIRCULAR 059/2016 CAU/BR (RELATÓRIO CAMPANHA CONTRA RT) - CED
- ANEXO II – 2ª REUNIÃO CED/SUL EM CURITIBA (EVENTO E PROGRAMAÇÃO) - CED
- ANEXO III – CALENDÁRIO ELEITORAL CAU/BR 2017 - COA
- ANEXO IV - CALENDÁRIO DAS PLENÁRIAS CAU/PR 2017 - COA
- ANEXO V – AUTORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO EVENTOS CED/BR - COA
- ANEXO VI – RELATÓRIOS DOS SETORES CAU/PR - COA
- ANEXO VII – HOMENAGEM AO ARQUITETO E URBANISTA NELSON NABIH NASTAS - COA
- ANEXO VIII – ATA DA CPFI
- ANEXO IX - RESOLUÇÃO 91 - SEMINÁRIO RRT CAU/TO – CEP (*Observação: o texto em **vermelho é o que foi suprimido do texto** e o **azul é o que foi implantado na resolução**).
- ANEXO X – PROGRAMAÇÃO SEMINÁRIO RRT CAU/TO - CEP
- ANEXO XI – RELATÓRIO DOS PROTOCOLOS - CEP
- ANEXO XII – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA CUA - CEP
- ANEXO XIII – SEMINÁRIO DE FISCALIZAÇÃO CEP/RS - CAU/RS - CEP
- ANEXO XIV - RESOLUÇÃO 123/2016 DO CAU/BR (PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE ARQUITETOS DIPLOMADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS) - CEF
- ANEXO XV - PLC 97/2015 E PARECER DO SENADO 896.16 (REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE DESIGNER DE INTERIORES) – CEF